



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 007/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade o senhor **PAULO CESAR WERMELINGER** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal obras e serviços públicos**, na função de **engenheiro**, sob a matrícula 594, referência salarial **quadro XVI anexo I da Lei Municipal nº 1.204/15**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea “a” da CRFB/88 c/c art. 1º Lei Federal nº 10.887/2004, média aritmética**, (cf. processo administrativo nº 038/2017).

Fixação de Proventos

Proventos Parcela única.....	R\$ 2.517,67
------------------------------	--------------

(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/04/2017.

Duas Barras, 18 de Abril de 2017.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____